



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-
GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 99/2016

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 05 de setembro de 2016;

RESOLVE

Aprovar a reformulação do **PPC Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia**, do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, como segue:

- a) alterar de 25 para 35 a oferta de vagas no POV/PDI, a partir de 2016/1.
- b) atualizar a tabela do corpo docente do curso.

Pelotas, 05 de setembro de 2016.

Marcelo Bender Machado
Presidente do CONSUP